Portaria N.º 158/2021- D.A

Castanhal, 02 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal n°003/99, de 04.02.1999, incluindo pela Lei Municipal n°018/2005 de 14.07.2005 e Parecer Jurídico n°327/2021 de 07/07/2021.

E, CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado percebe 100% de gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de Dedicação Exclusiva, desde 2016, conforme Portaria n°146/2016 de 01.07.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicação Exclusiva, de 100% (Cem por Cento), pelo período previsto em Lei, sobre o vencimento base do servidor **BELARMINO DIAS PINHEIRO,** na função Assistente Administrativo lotado na Diretoria Legislativa deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, reconhecendo o direito do servidor a partir de 01.07.2021, quando completou 5 (cinco) anos.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Sergio Leal Rodrigues
Presidente